



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 05/08/2025

Projeto de Lei Nº: 194/2025

Ementa: “Altera o item III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – contribuições, da Lei Municipal n.º 5.170, de 31 de julho de 2025.”.

Entrada na Câmara: 04/08/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 11-08-2025

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ofício n.º202/2025 – GPE

Ipatinga, aos 4 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que “Altera o item III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Anexo – contribuições, da Lei Municipal n.º 5.170, de 31 de julho de 2025.”.

O presente Projeto de Lei visa modificar o item III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em razão das solicitações de alterações dos autores das emendas e/ou das Secretarias executantes, conforme demonstrado em anexo.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:0760932468
0

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.08.04 17:38:52 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

PROJETO DE LEI N. ° /2025

“Altera o item III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – contribuições, da Lei Municipal n. ° 5.170, de 31 de julho de 2025.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – contribuições, da Lei Municipal n. ° 5.170, de 31 de julho de 2025. – que *“Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades sem fins lucrativos, à título de contribuições”* – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 4 de agosto de 2025.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.08.04 17:38:59 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

ANEXO
Contribuições

(a que se refere o item III do Anexo à Lei n.º 5.170, de 31 de julho de 2025)

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIACAO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA	70.000,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE EFRAIM SOLANO ROCHA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO CORDEIRO DE DEUS DE IPATINGA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO COREOGRÁFICA HIBRIDUS CIA DE DANÇA	100.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GENTE NOSSA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSEU VIVO	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PACE 3	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO CRUZEIRO	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IPATINGA ATROZ	90.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IPATINGA - MATIZES	30.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL VALE DO AÇO-RPS	40.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA BAIRRO IDEAL	20.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA IGUAÇU	60.000,00
ASSOCIACAO NIPO-BRASILEIRA DE IPATINGA - A.N.B.I.	25.000,00
CENTRO CULTURAL INTERNACIONAL TIKUFUKAI	30.000,00
CIA - CENTRO DE INTEGRACAO AUTISTA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE IPATINGA	192.000,00
COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	100.000,00
CORPORACAO MUSICAL SANTA CECILIA	110.000,00
ESPORTE CLUBE BEIRA RIO	35.000,00
FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ	30.000,00
GRUPO DE TEATRO FARROUPILHA	80.000,00
GRUPO ESCOTEIRO JULIO VERNE - 37/MG	20.000,00
HAND 7 ASSOCIAÇÃO	259.000,00
INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA	50.000,00
INSTITUTO MENINOS DA VILA	70.000,00
INSTITUTO SOCIAL SAX	20.000,00
INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	272.000,00
LIESPE - LIGA IPATINGUENSE DE ESPORTES ESPECIALIZADOS	464.000,00
LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA	1.012.000,00

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324
680

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.08.04
17:39:07 -03'00'

ANEXO
 EMENDAS IMPOSITIVAS
 RESUMO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES - JULHO/2025

DE						PARA								
PROJ	DESP	SEC	OBJETO	VALOR	EMENDA	AUTOR	PROJ	DESP	SEC	OBJETO	VALOR	EMENDA	AUTOR	JUSTIFICATIVA
2136	335041	SEMCEL	IDEAL FUTEBOL CLUBE	400.000,00	163	NEY ROBSON RIBEIRO	2037	335043	SMS	AASV	400.000,00	163	NEY ROBSON RIBEIRO	INTERESSE DO AUTOR
2136	335041	SEMCEL	IDEAL FUTEBOL CLUBE	263.000,00	189	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	2037	335043	SMS	AASV	263.000,00	189	WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO	INTERESSE DO AUTOR
2127	445042	SMAS	AMBANOC	100.000,00	237	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2136	445042	SEMCEL	AMBANOC	100.000,00	237	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	INTERESSE DO AUTOR
2127	335043	SMAS	ABRAASO	36.000,00	239	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2136	445042	SEMCEL	AMBANOC	36.000,00	239	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	INTERESSE DO AUTOR
2127	335043	SMAS	ABRAASO	35.000,00	239	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	2136	335041	SEMCEL	BEIRA RIO	35.000,00	239	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	INTERESSE DO AUTOR
2136	335041	SEMCEL	IDEAL FUTEBOL CLUBE	70.000,00	250	JOSÉ DOS SANTOS REIS	2037	335043	SMS	AASV	70.000,00	250	JOSÉ DOS SANTOS REIS	INTERESSE DO AUTOR
2136	335041	SEMCEL	IDEAL FUTEBOL CLUBE	170.000,00	336	FERNANDO SOARES RATZKE	2037	335043	SMS	AASV	170.000,00	336	FERNANDO SOARES RATZKE	INTERESSE DO AUTOR
1020	449051	SEMCEL	QUADRA BAIRRO DAS ÁGUAS	420.000,00	340	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	2130	339039	SEMCEL	EVENTOS SEMCEL	420.000,00	340	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	INTERESSE DO AUTOR
1013	449051	SEMOP	PLAYGROUND PRAÇA HORTO	80.000,00	345	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	2136	445042	SEMCEL	AMBANOC	80.000,00	345	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	INTERESSE DO AUTOR
2136	335041	SEMCEL	IDEAL FUTEBOL CLUBE	300.000,00	409	DANIEL GUEDES SOARES	2037	335043	SMS	AASV	300.000,00	409	DANIEL GUEDES SOARES	INTERESSE DO AUTOR

GUSTAVO
 MORAIS
 NUNES:076093
 24680

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS
 NUNES:07609324680
 Dados: 2025.08.04 17:38:42 -03'00'

Página de assinaturas



Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 ago 2025
18:32:57 |  | Gustavo Morais Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) |
| 04 ago 2025
18:33:01 |  | Gustavo Morais Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |
| 04 ago 2025
18:49:28 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |
| 05 ago 2025
14:37:47 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |

